PROCESSO LICITATÓRIO N. 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de Fardamento composto por gandola, calça, cobertura e tarjetas destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC, visando o aprimoramento da capacidade operacional das equipes de atendimento em situações de emergência.

A aquisição de fardamento para o Corpo de Bombeiros Militar justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação, padronização, segurança e apresentação pessoal dos militares no desempenho de suas atividades operacionais e administrativas. O uso de uniformes em boas condições é indispensável para assegurar o cumprimento das normas institucionais, fortalecer a imagem da Corporação perante a sociedade e proporcionar maior conforto e funcionalidade durante o serviço.

Além disso, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição a condições adversas nas operações de bombeiro militar, faz-se necessária a reposição periódica do fardamento, garantindo que os militares disponham de vestimentas compatíveis com as exigências da atividade. Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

A aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº **068701/2024**, oriunda do Processo **CBMSC 15177/2024**, mostra-se tecnicamente e economicamente vantajosa, uma vez que o objeto já foi previamente licitado por órgão da Administração Pública, com preços registrados compatíveis com o mercado e condições já validadas sob os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Destaca-se que a utilização da ata vigente assegura maior celeridade na contratação, evitando a repetição de procedimentos licitatórios e permitindo resposta mais rápida às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar, o que é essencial em atividades de urgência e emergência.

A solução adotada está em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público essencial de atendimento pré-hospitalar.

A necessidade de modernização dos equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar justifica a contratação pretendida, considerando o impacto direto na preservação de vidas e na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços, como alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Faxinal dos Guedes/SC, 14 de julho de 2026

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.07.14 09:45:49 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL